



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Decreto Nº 023/2023: Convocação da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social em Marçionílio Souza/BA.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





DECRETO Nº 023/2023 DE 10 DE MAIO DE 2023

Convoca a 08ª Conferência Municipal de Assistência Social no município de Marcionílio Souza/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA, ESTADO DA BAHIA, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 08ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de julho de 2023, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marcionilio Souza, 04 de Maio de 2023.

Hermínio José Oliveira Mercês

Prefeito Municipal

